



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA
E SOCIEDADE

ADITIVO II DO EDITAL SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2020.1

MESTRADO E DOUTORADO

Correção das informações sobre a matrícula

III - INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados deverão entregar os seguintes documentos na sede do programa, PAF V, sala 306, na data de **06 de fevereiro** de 2020, entre 8:00 e 12:30 hs..

1. Boleto bancário juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
2. Ficha cadastral preenchida em computador (preencher somente a parte superior com seus dados, incluir número de matrícula como aluno especial, caso já possua, e assinar no final do formulário). Arquivo em formato “.doc” disponível em nosso site.
3. Apresentar para a matrícula a documentação descrita no item I, originais e cópias (que não precisam ser autenticadas)

Taxa de matrícula: deverá ser paga através do boleto bancário, no valor de R\$193,64 para o Mestrado e R\$261,98 para o Doutorado.

1. A taxa de matrícula é única e independe do número de disciplinas a serem cursadas e **deverá ser paga após a divulgação dos alunos selecionados** e por meio do boleto bancário, disponível no site: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>
2. O candidato poderá fazer uma procuração simples (não necessário autenticar) para a entrega dos documentos e efetuar a matrícula. O procurador deverá apresentar originais e cópias dos documentos; na ausência desses originais, apresentar cópias autenticadas em cartório. O modelo de procuração encontra-se no link: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/modelo_pocuracao.doc
3. Caso não seja entregue a documentação requerida, o candidato perderá o direito à vaga.

Salvador-BA, 29 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. José Roberto Severino

Coordenador do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade